

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 O Município de Bom Jardim de Minas/MG tem a necessidade de ampliar e facilitar os meios de arrecadação de tributos municipais e demais receitas públicas, com o objetivo de oferecer maior comodidade aos contribuintes e eficiência na gestão pública. Atualmente, a limitação de canais para pagamento de tributos pode dificultar o cumprimento das obrigações fiscais, impactando negativamente a arrecadação municipal e a prestação de serviços à população.

Dessa forma, torna-se essencial estabelecer parcerias com instituições financeiras aptas a realizar o recebimento de Documentos de Arrecadação Municipal (DAM/Guias), utilizando os padrões estabelecidos pela Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN), garantindo segurança, padronização e rastreabilidade das informações e dos valores arrecadados.

### 2. ÁREA REQUISITANTE

2.1 Secretária Municipal de Finanças - Carla Angelica de Seixas Carvalho Bougleux

### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1 Cumpre informar que o levantamento de mercado foi realizado por meio de pesquisa de preços realizada junto a prestadores serviço em questão, bem como de contratos de outros órgãos.

### 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 A solução consiste no credenciamento, sem caráter de exclusividade, de instituições financeiras legalmente constituídas e autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para que, por meio de suas agências e/ou canais eletrônicos, prestem serviços de arrecadação de tributos municipais e outras receitas públicas do Município de Bom Jardim de Minas/MG.

### 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa leva em conta a prestação de serviço pelo prazo de 60(sessenta) meses.

### 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	------	-------	----------------	-------------

001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PAGAMENTO ATRAVÉS DE TERMINAIS DE AUTO ATENDIMENTO	SERVIÇO	25000	3.6700	91.750,00
002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PAGAMENTO ATRAVÉS DE CORRESPONDENTE BANCÁRIO E GUICHÊ DE CAIXA	SERVIÇO	25000	4.5750	114.375,00
003	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PAGAMENTO ATRAVÉS DE INTERNET BANKING E APLICATIVO	SERVIÇO	25000	3.4600	86.500,00
<b>VALOR TOTAL = 292.625,00</b>					

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

8.1 Tendo em vista a contratação é para o Município de Bom jardim de Minas, já tendo sido em outras oportunidades atendido por uma única licitação, opção pelo parcelamento do objeto não se faz necessário, nem pode ser justificada.

## **9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

9.1 A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município, considerando que esse planejamento ainda não foi implantado no município.

## **10. RESULTADOS PRETENDIDOS**

10.1 Com a implantação do credenciamento de instituições financeiras para a arrecadação de tributos municipais e demais receitas públicas, o Município de Bom Jardim de Minas/MG pretende alcançar uma série de melhorias na gestão tributária e no atendimento ao contribuinte. Dentre os principais resultados esperados estão a ampliação do acesso da população aos canais de pagamento, por meio de agências bancárias, internet banking e outros meios eletrônicos; a facilitação do cumprimento das obrigações fiscais, proporcionando maior comodidade e segurança aos contribuintes; o aumento da arrecadação municipal, com redução da inadimplência e maior regularidade nos repasses financeiros; além do aprimoramento no controle, na rastreabilidade e na segurança das informações relacionadas à entrada de receitas públicas.

## **11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

11.1 Para contratação pretendida necessário se faz a realização de procedimento licitatório – credenciamento.

## **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não foram elaborados estudos acerca do impacto ambiental da execução dos serviços.

## **13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

A viabilidade da presente iniciativa está plenamente assegurada, as instituições financeiras já operam com sistemas estruturados e padronizados, compatíveis com o padrão FEBRABAN, possibilitando o recebimento e o repasse eletrônico dos dados e valores arrecadados. Operacionalmente, a adoção do modelo de credenciamento, sem

caráter de exclusividade, garante a ampla participação de interessados, favorecendo a descentralização dos serviços e assegurando sua disponibilidade em diversos pontos de atendimento e plataformas digitais.

Bom Jardim de Minas/MG, 10 de junho de 2025.

Carla Angelica de Seixas Carvalho Bougleux  
Matrícula 3105  
Secretaria Municipal de Finanças